



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO Nº 64/2022

*Adequação da sinalização referente a denominação das Ruas do Centro.*

Senhores Vereadores  
Senhor Presidente

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar a adequada sinalização, no que se condiz a colocação da denominação onde se localiza o início da Rua João Piccioni e fim da Praça São Sebastião.

### **Justificativa:**

Esse é um pedido dos moradores do local, dos comerciantes e das empresas de serviços de entrega, visto a confusão gerada pela falta de sinalização de localização e a numeração das casas que se emaranham pela duplicidade e ligação das localizações.

Diante disso, a adequação da sinalização, determinando o início da Referida Rua e o final da Praça se faz necessária, pois garante o melhor atendimento ao cidadão.

Prescreve o art. 72 do CTB, que todo cidadão tem o direito, de solicitar por escrito aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente, inclui-se neste caso a sinalização indicativa. Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 19 de abril de 2022

**Anderson Luiz Cenciani**  
Vereador